S. R.

_____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 19

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/09/2000

(Contém 7 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 20/09/2000

ACTA Nº 19

-------- Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. ----------
-------- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. ----------
-------- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. ----------
-------- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. ----------
-------- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. ----------

1 – SECRETARIA

1.1 – Instituto do Emprego e Formação Profissional

- **Programa Vida-Emprego**

-------- Foi presente um Termo de Responsabilidade celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, ao abrigo e nos termos da Medida "Apoio ao Emprego" do Programa Vida-Emprego, em que ambos os intervenientes se comprometem a cooperar no desenvolvimento e execução de um projecto para a celebração de um contrato de trabalho, através do qual a Câmara Municipal solicitou o apoio financeiro previsto no nº 9 da Resolução de Conselho de Ministros nº 136/98, de 4 de Dezembro. ----------
-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

1.2 – Serracaça – Sociedade Cinegética e Turística da Pampilhosa da Serra

- **Estudo Económico para Candidatura**
- **Zona de Caça Turística**

-------- Foi presente uma carta da Serracaça – Sociedade Cinegética e Turística da Pampilhosa da Serra, Ldª, datada de 06 de Setembro do corrente ano, a dar conhecimento

através de um Estudo Económico, dos investimentos que pretende levar a efeito na freguesia de Fajão, uma vez que esta Autarquia é parte interessada naquela empresa. ----- -------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

1.3 – Serracaça – Sociedade Cinegética e Turística da Pampilhosa da Serra
- Aumento de Capital e Alteração Parcial de Pacto

-------- Foi presente cópia da escritura do aumento de capital e alteração parcial de pacto da Sociedade em epígrafe. ---------- -------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento, que se encontra arquivado nos Serviços Administrativos. ----------

2 – PESSOAL

2.1 – Homologação de Acta - Concurso Externo Geral de Ingresso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado – Jardineiro

-------- Foram presentes as Actas definitivas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado – Jardineiro, para efeitos de homologação. ---------- -------- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. ---------- -------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.2 – Homologação de Acta – Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe – Engenheiro Civil

-------- Foram presentes as Actas definitivas do Júri que presidiu à avaliação do estágio referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe – Engenheiro Civil, para efeitos de homologação. ---------- -------- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. ---------- -------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.3 – Homologação de Acta – Concurso Externo Geral de Ingresso para provimento de um lugar de Coveiro

-------- Foram presentes as Actas definitivas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Coveiro, para efeitos de homologação. ---------- -------- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade

aprovar. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3 – CONTABILIDADE

3.1 – Transferência de Verbas – Grupo Desportivo Pampilhosense

-------- Foi presente uma carta do Grupo Desportivo Pampilhosense, datada de 20 de Setembro do corrente ano, a solicitar um subsídio mensal e cedência de viaturas, para apoio aos escalões de juvenis e seniores, os primeiros na modalidade de futebol de onze e os segundos na modalidade de futebol de salão. ----------
-------- Face ao exposto e depois de analisar o conteúdo da carta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 350 contos em prestações mensais, pelo período de um ano, para a época desportiva de 2000/2001, com início no dia 1 de Setembro do corrente ano. ----------
-------- Não participou na votação o Senhor Vereador João dos Santos Alves por pertencer aos corpos directivos. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3.2 – 7ª Alteração ao Plano e Orçamento

-------- Foi presente a 7ª Alteração ao Plano e Orçamento, na importância de 6.000.000$00, respectivamente.----------
-------- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1 – Licenciamento concedido a Mário Manuel Custódio Antunes

-------- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que a Câmara Municipal vai proceder, no próximo ano, à beneficiação e pavimentação do cruzamento existente junto ao muro da casa de habitação do requerente em epígrafe, onde este, em tempos, construiu uma cobertura, com uma licença precária e a prazo. ----------

-------- Foi presente uma informação do Sr. Consultor Jurídico, sobre o assunto em apreço, do seguinte teor: ----------

SITUAÇÃO FACTUAL:

1. *Em 2 de Junho de 1995, o requerente Mário Manuel Custódio Antunes, apresentou um pedido*

de licenciamento para construção de uma cobertura com tubos de ferro e chapas plásticas numa superfície aproximada de 12 m2;

2. *Com a sua pretensão, fez uma declaração, na qual consignou, que não exigiria qualquer indemnização , caso fosse necessário o terreno para beneficiação do cruzamento existente;*
3. *A cobertura aludida foi implantada em terreno exterior ao muro de vedação da casa de habitação do requerente;*
4. *A construção cujo licenciamento foi concedido, nas condições expressas na Reunião do Executivo Camarário de 21 de Junho de 1995, não tem caracter definitivo;*
5. *A Câmara Municipal, pretende beneficiar, o cruzamento onde está erigida a aludida construção, havendo necessidade de se proceder à demolição da dita cobertura.*

ENQUADRAMENTO JURÍDICO:

O licenciamento concedido pela Câmara Municipal, através da deliberação tomada na sua Sessão Ordinária de 21 de Junho de 1995, não tem caracter definitivo.

Ao referir-se o pedido do requerente, a Câmara Municipal concedeu licença ***precária*** *e a prazo.*

Ficaram estabelecidas as condições da sua validade e durabilidade.

Decorre da deliberação e das obrigações assumidas pelo requerente, que o licenciamento e consequentemente o direito à manutenção da obra provisória, caducam logo que a Câmara Municipal, tenha necessidade do terreno, para o alargamento ou beneficiação do cruzamento.

Declarada essa **necessidade**, *deve o teor do despacho ou deliberação ser comunicado ao requerente da licença, ao mesmo tempo que lhe deve ser concedido um prazo, para demolir a construção licenciada a* ***título meramente precário****.*

-------- Face ao parecer do Senhor Consultor Jurídico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar da sua intenção o requerente Mário Manuel Custódio Antunes, e conceder-lhe um prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) para proceder à demolição da referida cobertura. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

4.2 – Isenção de taxas

- **Reboco exterior do Coreto sito no largo da Igreja de Janeiro de Baixo**

-------- Foi presente um requerimento da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Janeiro de Baixo, a solicitar autorização para proceder ao reboco exterior do Coreto sito no largo da Igreja de Janeiro de Baixo. ----------
-------- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. ----------
-------- Mais foi deliberado isentar de taxas as referidas obras, ao abrigo da legislação em

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

vigor. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

5 – OBRAS PÚBLICAS

5.1 - Comissão de Análise para a Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e Divisão Sócio-Cultural

- **Substituição de Membro**

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a substituição do Membro da Comissão de Análise em epígrafe, Engª Gracinda Maria Henriques Ferreira, pelo Engº Paulo Jorge Vicente Marques, ficando assim constituída: ----------

Presidente: José Alberto Pacheco Brito Dias
Secretário: Fernando Pereira Alves
Membro: Paulo Jorge Vicente Marques

-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

6 – CONCURSOS PÚBLICOS

6.1– Concessão do uso privativo de um lote de terreno designado por Lote 5D, sito na Urbanização da Quinta de S.Martinho – Pampilhosa da Serra, para concepção, construção e exploração de um Posto de Abastecimento de Combustíveis

-------- Foi presente a Acta de Abertura de Propostas para a Concessão em epígrafe. --------
-------- Face ao Parecer da Comissão de Análise e uma vez que não deram entrada nos serviços da Autarquia quaisquer propostas referentes ao concurso, a Câmara Municipal, deliberou abrir concurso por ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 136º do D.L. 59/99 de 2 de Março, e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do respectivo Contrato. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

7 – OUTROS ASSUNTOS

7.1 - Aquisição de uma Viatura mista com Cabine Simples para o Serviço de Prevenção Florestal – Contratos Públicos de Aprovisionamento de Veículos Automóveis
Acordo nº 811902

-------- Nos termos da Portaria 696/98 de 25 de Julho e nos termos do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho e legislação complementar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um Veículo da marca TOYOTA HILUX 4 x 4 – Cabine Simples –

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Caixa de Madeira, pela importância de 3.150.679$00 (três milhões cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e nove escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 17%, à firma Salvador Caetano. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

_____

_____